



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 132/GP/CMUR.

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

LIDO NA SESSÃO DO

Dia _____

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

Secretário

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA/PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, “**INDICO O SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUA, NA AVENIDA 07 DE SETEMBRO, APÓS A RUA 15 DE NOVEMBRO, ATÉ A RUA OTÁVIO PEDRO DE OLIVEIRA, ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.**”

Justificativa: Oral em Tribuna.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Eliei Marcos de Oliveira

VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024